Emenda Modificativa ao Projeto Nº 188/2022

O vereador Luizinho, amparado no artigo 125 iniciso I do Regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao artigo 6º inciso VI com a seguinte redação:

"Art 6º ...

VI - no respectivo período aquisitivo apresentar falta ao serviço, mesmo que vinculada a motivo justificado, será descontado por cada dia de falta, o valor correspondente à 1/30(um trinta avos) do valor mensal do auxílio."

Nestes Termos
Pede Deferimento



Jeferson Luiz Johan - Luizinho

Vereador

CELSO GREGORIO:88599965972 Assinado de forma digital por CELSO GREGORIO:88599965972 Dados: 2022.12.02 08:55:44 -03'00'